



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 16 de Julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº 01 de 16 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social de Araruna - PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS-PB nº 005, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 04 de março de 2025 no qual deliberou pela convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2025, em 2 turnos no Auditório da Prefeitura Municipal a partir das 8h00min, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;


III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenado pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: apoiarão a organização e operacionalização da 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidades Socioassistenciais, Assessores técnicos e Jurídicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril do corrente ano de 2025.


AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
Prefeito


ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00110/2024 DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024-PMA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL FARIAS (RUA DO PAI DE TEZÉ), SÍTIO TUDIDAS, LADEIRA DO SÍTIO NOVA CARNAÚBA, TRECHO 3 LADEIRA DO SÍTIO CACIMBA DO GADO, ACESSO AO SÍTIO LIMÃO, SÍTIO TUDIDAS - TRECHO 2, TRECHO 2 - SÍTIO CACIMBA DO GADO E RUA ANTÔNIO DA ROCHA NETO (RUA DO GG) SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

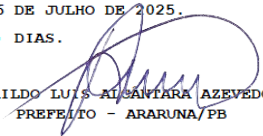
15 452 0008 1023 / 15 452 0022 2044

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CONSTRUTEX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.539.757/0001-47 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025.

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS.


AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB